

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 046, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

| <b>TÍTULO DO PROJETO</b>   | <b>PÁGINA</b> |
|--|---------------|
| Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável                  | -             |
| Ecosistemas sustentáveis   | 2             |
| Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde | -             |
| Informação e tecnologia  | -             |
| Materiais inteligentes   | -             |
| Memória e tecnologias  | -             |
| Nanomateriais  | -             |
| Recursos energéticos   | -             |
| Sanidade e bem-estar animal                                      | -             |
| Solos - Produção e preservação do ambiente                       | -             |
| Tecnologias limpas   | -             |

## ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

### 1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de uma vaga de Professor Visitante no Exterior Sênior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Título do projeto</b>  | Ecosistemas Sustentáveis   |
| <b>Objetivo</b>           | Analisar processos socioeconômicos e suas interfaces com as funções, valores e relações sociais a partir das quais se organizam os usos dos ecossistemas naturais. |
| <b>Vagas/PPG</b>          | 01 (um) / PPG em Extensão Rural  |
| <b>Vigência</b>           | Até 12 meses   |
| <b>Início da vigência</b> | Janeiro a março de 2021  |

1.2 Os períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria, permanentes no **Programa de Pós-graduação em Extensão Rural**, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Residir no Brasil;
- 2.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição.
- 2.1.4 Ter obtido o título de doutor há mais 10 (dez) anos, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6 Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7 Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.
- 2.1.8 Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.9 Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **16 de novembro de 2020**, através do endereço eletrônico **[projetoecosustentaveis@gmail.com](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com)**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

3.1.2 Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

3.1.3 Carta de aceite da Instituição/colaborador do exterior, indicando o período da bolsa;

3.1.4 Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.5 Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.6 Projeto de pesquisa (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metas, metodologia e resultados esperados.

3.2 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes ([Portaria CAPES 289 de 2018](#), ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta no quadro abaixo:

| Ordem | Critério avaliado   |
|-------|---|
| 1º    | Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com o objetivo do projeto (Peso 70%)   |
| 2º    | Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório das publicações (número de publicações artigos nacionais e internacionais, capítulos de livros e patentes) (Peso 30%). |

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto “Ecossistemas Sustentáveis”, e os demais serão docentes da equipe do referido projeto CAPES/PrInt.

### 5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **17 de novembro de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-

mail [projetoecosustentaveis@gmail.com](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com), em até 24 horas após a divulgação do resultado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

**6.2** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

**6.3** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor do Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor